



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
Secretaria Municipal da Administração  
Divisão de Segurança e Saúde do Trabalhador

**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

1. Assim como toda contratação, vislumbra-se a existência de riscos para ambas as partes da relação contratual, devendo a Administração acautelar-se com providências adequadas a intervenção e rápida resolução dos problemas decorrentes da prestação dos serviços, acaso surjam.

		CONSEQUÊNCIA*				
		Desprezível (1)	Menor (2)	Moderada (4)	Maior (8)	Catastrófica (16)
PROBABILIDADE (frequência)	Quase Certo (5)	5	10	20	40	80
	Provável (4)	4	8	16	32	64
	Possível (3)	3	6	12	24	48
	Improvável (2)	2	4	8	16	32
	Raro (1)	1	2	4	8	16

Item	Risco	Probabilidade	Impacto	Probab. x Impacto	Causas	Consequência	Controle	Resp.
01	T. R. mal elaborado.	2-Médio	2-Médio	4-Alto	Tempo exíguo para a elaboração do ETP e TR.	Necessidade de correção do T.R., atrasos e problemas na licitação.	Aprofundar estudo e consultar o Jurídico.	Compras
02	Impugnação procedente, aos termos do T. R. e edital.	1-Baixa	2-Médio	4-Alto	Empresas do ramo questionando exigências e parâmetros da contratação.	Necessidade de respostas a dúvidas e correção e republicação do edital com alteração de prazos.	Rever exigências e Submeter o edital e T.R. à revisão do Jurídico	Compras



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**

Secretaria Municipal da Administração  
Divisão de Segurança e Saúde do Trabalhador

03	Desinteresse do mercado em participar do certame.	1-Baixa	2-Médio	2-Médio	Cesta de preço com valores abaixo do mercado.	Licitação deserta, necessidade de realização de novo certame.	Revisão da cesta de preço e dar ampla divulgação do edital.	Compras.
04	Preços ofertados acima do estimado ou inexequível	4-Alto	4-Alto	4-Alto	Estimativa de preços mal elaborada.	Licitação fracassada, necessidade de realização de novo certame.	Revisar requisitos obrigatórios e validação das pesquisas de preços.	Compras.
05	Impugnação do resultado da licitação	2-Média	2-Médio	2-Médio	Falta de esclarecimentos sobre o edital. Falta de resposta a pedidos de impugnação.	Atraso nos prazos estimados para a contratação e/ou alteração nos preços em relação aos estimados	Realizar conferência detalhada da documentação dos participantes e das propostas apresentadas antes da homologação do resultado.	Licitações e Contratos
06	Alterações no cenário econômico da apresentação das propostas até assinatura do contrato	2-Médio	2-Médio	3-Médio	Mudança na Legislação pelo governo que afete ramo da atividade. Grandes alterações inflacionárias	Inviabilidade contratação, desistência da adjudicatária, frustração de convocação de classificada subsequente.	Garantir a celeridade das etapas do processo licitatório de responsabilidade da Adm. até assinatura do contrato.	Licitações e Contratos
07	Irregularidade fiscal da empresa vencedora da licitação	2-Média	3-Alto	3-Alto	Processo de Falência ou Falta de regularidade fiscal	Necessidade de convocação da classificada subsequente.	Solicitar a comprovação de regularidade fiscal da empresa e qualificação econômica.	Licitações e Contratos
08	Inadimplemento da empresa vencedora após assinar o contrato	2-Baixa	2-Médio	3-Médio	Desistência da empresa, Problemas da gestão da empresa.	Necessidade de convocação da classificada subsequente.	Estabelecer Penalidades para inadimplemento.	Licitações e Contratos e Jurídico
09	Atraso no início da entrega do produto	2-Baixa	3-Alto	3-Alto	Logística inadequada	Falta do insumo	Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual	Fiscalização do Contrato



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
Secretaria Municipal da Administração  
Divisão de Segurança e Saúde do Trabalhador

**Avaliação Qualitativa dos Riscos**

Através da matriz, percebe-se que o risco de maior gravidade é o de “Preços ofertados acima do estimado ou inexequível” em virtude de estar condicionado a análise de preços, variação do mercado. Desse modo, este risco deve ser mitigado por meio das ações de prevenção registradas neste documento.

Estância/SE, 30 de março de 2026.

  
**Edna Dias Costa Calasans**  
Chefe de Divisão  
**Portaria nº 722/2025**